



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.900/2024

Altera a Portaria n.º 1.415/2024 que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIANA FERREIRA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.415/2024 que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIANA FERREIRA GONÇALVES**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **MARIANA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 1081787, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.444.760-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 143.082.559-61, nomeada em 03 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de agosto de 2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 09 / 20 24 DE N.º 13113
UMUARAMA 03 / 09 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 1 / agosto / 20 24
DE N.º 13094
UMUARAMA 10 / 08 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS